



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

ASSUNTO: Resposta ao recurso impetrado pela **Sra. Raphaela Damasceno do Rego Lima** – Edital N° 02/2015 do PEC/UFC

Prezada Senhora,

Em resposta ao recurso impetrado por V.Sa. em 14/12/2015 acerca do resultado preliminar tem-se o que se segue.

V. Sa. solicita a reavaliação do resultado da Nota Final. Conforme o item 6.5 do Edital N°02/2015, para a Avaliação do Curriculum Vitae (NCV) só são pontuados os itens devidamente comprovados. Neste caso, não foi apresentado o comprovante da sua participação como bolsista PET, não sendo, portanto, pontuado. Assim, a Comissão mantém a sua Nota Final que é **4,49**.

Abaixo apresenta-se suas notas.

IRA	ENADE	NHE	NCV	NF
7,20	3	4,90	3,75	4,49

Por fim, esta Comissão avaliou seu recurso como **INDEFERIDO** e manteve o resultado original.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção